



RELATÓRIO DE ANÁLISE HABILITATÓRIA

Trata-se o presente do processo administrativo nº **2023-SXKG2**, cujo objeto é a Contratação via **Regime Diferenciado de Contratação (RDC)**, na Modalidade Integrada, de EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E MONTAGEM, REALIZAÇÃO DE TESTES, PRÉ-OPERAÇÃO, COMISSIONAMENTO, OPERAÇÃO ASSISTIDA, BEM COMO TODAS AS DEMAIS OPERAÇÕES NECESSÁRIAS E SUFICIENTES PARA A ENTREGA FINAL DO NOVO CENTRO CIRÚRGICO, CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO E UNIDADE DE INTERNAÇÃO PARA CLÍNICA CIRÚRGICA DO HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR DÓRIO SILVA - HDDS, LOCALIZADO NA AVENIDA EUDER SCHEREZ DE SOUZA, S/N, PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS, SERRA/ES.

Após realização da fase de lances do **RDC Eletrônico N.º 002/2023**, sagrou-se **arrematante do LOTE 01** classificada em 1º Lugar a Empresa **ENVIX ENGENHARIA LTDA**, que em seguida a convocação para apresentação da Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, apresentou de forma tempestiva a documentação juntada às peças #226-292.

Ato contínuo, o processo foi encaminhado à Gerência de Engenharia e Arquitetura – GEAT à peça #296 para análise e manifestação em relação à proposta comercial e documentação apresentada pela empresa arrematante **ENVIX ENGENHARIA LTDA**.

À #300, foi emitido pela GEAT o 1º relatório de análise dos documentos de habilitação solicitando diligências fito ao esclarecimento de questões acerca da documentação apresentada.

Contudo, em diligência foi encaminhada à peça #304-306, a 1ª solicitação de esclarecimentos a empresa arrematante **ENVIX ENGENHARIA LTDA**, que em seguida apresentou os esclarecimentos entranhados às peças #307-330.

Ato contínuo, o processo retornou à Gerência de Engenharia e Arquitetura – GEAT à peça #331 para análise e manifestação em relação aos esclarecimentos realizados pela empresa arrematante **ENVIX ENGENHARIA LTDA** em atenção ao pedido de diligência.

À #334, foi emitido pela GEAT o 2º relatório de análise dos documentos de habilitação solicitando novas diligências fito ao esclarecimento de questões acerca dos esclarecimentos realizados em face a primeira diligência da documentação apresentada.

Contudo, em continuidade a diligência foi encaminhada à peça #339, a 2ª solicitação de esclarecimentos a empresa arrematante **ENVIX ENGENHARIA LTDA**, que em seguida apresentou os esclarecimentos entranhados às peças #340-345.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

Ato contínuo, o processo retornou à Gerência de Engenharia e Arquitetura – GEAT à peça #346 para análise e manifestação em relação aos esclarecimentos realizados pela empresa arrematante **ENVIX ENGENHARIA LTDA** em atenção ao pedido de diligência.

À #348, foi emitido pela GEAT o 3º relatório de análise dos documentos de habilitação, concluindo que a empresa arrematante **ENVIX ENGENHARIA LTDA**, apresentou “*documentação que comprova, com certa razoabilidade e sob o ponto de vista técnico, os requisitos exigidos para a comprovação da Capacidade Técnica Operacional e Profissional*”.

Salientamos ainda que, em atendimento as demais exigências de habilitação do instrumento convocatório, foram apresentados os documentos comprobatórios às peças:

- Proposta de Preço #227-237, 352-355;
- Habilitação Jurídica – Contrato Social e Documentos dos sócios #290, 271-273;
- Regularidade Fiscal e Trabalhista – Cadastro CNPJ e Certidões #274-279;
- Qualificação Econômico-Financeira – Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Certidão #268, 287 e 289;
- Declarações #232-234, 269, 270.

Considerando o todo exposto e com base no relatório #348, concluímos o presente relatório com vista a **HABILITAÇÃO** da Empresa **ENVIX ENGENHARIA LTDA**, classificada em 1º (primeiro) lugar no certame para o LOTE 001 com o Valor Arrematado de **R\$ 26.300.000,00** (vinte e seis milhões e trezentos mil reais), devendo ser **DECLARADA VENCEDORA** do presente certame.

Vitória/ES, 13 de março de 2024.

BRUNA BERGER GONÇALVES PEREIRA

Presidente da Comissão de Licitação de Obras – Suplente

LUCIANA DE FRANÇA PESTANA

Membro da Comissão de Licitação de Obras

ROSANA COUTINHO DEVENS

Membro da Comissão de Licitação de Obras

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROSANA COUTINHO DEVENS
FARMACEUTICO - QSS
NECV - SESA - GOVES
assinado em 13/03/2024 10:48:34 -03:00

LUCIANA DE FRANÇA PESTANA
ESPECIALISTA EM POL PUB E GESTAO GOVERNAMENTAL
NECV - SESA - GOVES
assinado em 13/03/2024 10:49:04 -03:00

BRUNA BERGER GONCALVES PEREIRA
ANALISTA DO EXECUTIVO
NECL - SESA - GOVES
assinado em 13/03/2024 10:45:49 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/03/2024 10:49:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BRUNA BERGER GONCALVES PEREIRA (CHEFE NUCLEO ESPECIAL FG-CNE - NECL - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-2FWBK8>